PORTARIA Nº. 087/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor VICENTE CHARDULO NETO, no cargo de MOTORISTA, cedido para esta Casa de Leis, conforme DECLARAÇÃO do Poder Judiciário, e REQUERIMENTO da Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT, compensação de 10 (dez) dias de folga, nos dias 07, 08, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 21, e 22 de Novembro de 2022.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 04 de Novembro de 2022.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente